



CARTILHA

NOME
LEGAL



CURTA ESSA IDEIA



"Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo do Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas."

Art.226 da Constituição da República



Promotores de justiça e procurador-geral de justiça em ato para a entrega de certidões de nascimento.



Apresentação

O Ministério Público da Paraíba (MP-PB) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) têm entre seus compromissos prioritários apoiar e realizar ações que garantam os direitos de todas e de cada criança e adolescente do estado da Paraíba.

Nessa perspectiva, ambos compreendem que o direito da filiação e a participação da figura paterna e materna na infância e adolescência são imprescindíveis para a formação da identidade e o desenvolvimento pessoal e familiar.

É um direito imprescindível, presente na Constituição Federal através do artigo 226, § 7º, mas que ainda se faz ausente em inúmeros lares brasileiros.

Na Paraíba, a partir da constatação de que aproximadamente 25% das crianças em idade escolar não possuem o nome paterno em seus registros de nascimento, foi criado em abril de 2011 o projeto NOME LEGAL.

O projeto é fruto de uma iniciativa do Ministério Público do Estado da Paraíba, que desenvolveu parcerias com o UNICEF, órgãos públicos e a sociedade civil. Muito além do reconhecimento oficial e dos seus deveres legais da paternidade, o NOME LEGAL propõe o reconhecimento de um pai que participe, que compartilhe e que cumpra um papel importante na vida do filho ou da filha. Ganha a criança, ganha o pai, ganha a sociedade brasileira.

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Procurador-Geral de Justiça do
Estado da Paraíba

Jane Andrade Santos
Coordenadora do Escritório do
UNICEF no Recife

Mutirão
realizado
em escola
municipal
de João
Pessoa



Objetivos escolares

Seminário
do Projeto
Nome Legal

O NOME LEGAL não é simplesmente um processo de reconhecimento de registro, mas de mudança de cultura no resgate da figura paterna dentro da vida das crianças, adolescentes e adultos.

O projeto acredita que a presença do pai é um marco fundamental para o desenvolvimento na vida da criança e do adolescente, garantindo-lhes dignidade humana e atuando como fator de prevenção de problemas de ordem socioafetiva como, por exemplo, a evasão e o baixo rendimento escolares.



São muitas as ações do Ministério Público, todas tendo como ponto de partida a identificação de meninos e meninas que não possuem paternidade oficializada e a mudança dessa situação, fortalecendo os vínculos familiares.



Audiências realizadas em mutirão na cidade de Esperança.

Entre as ações planejadas para a garantia desse direito, podemos citar:

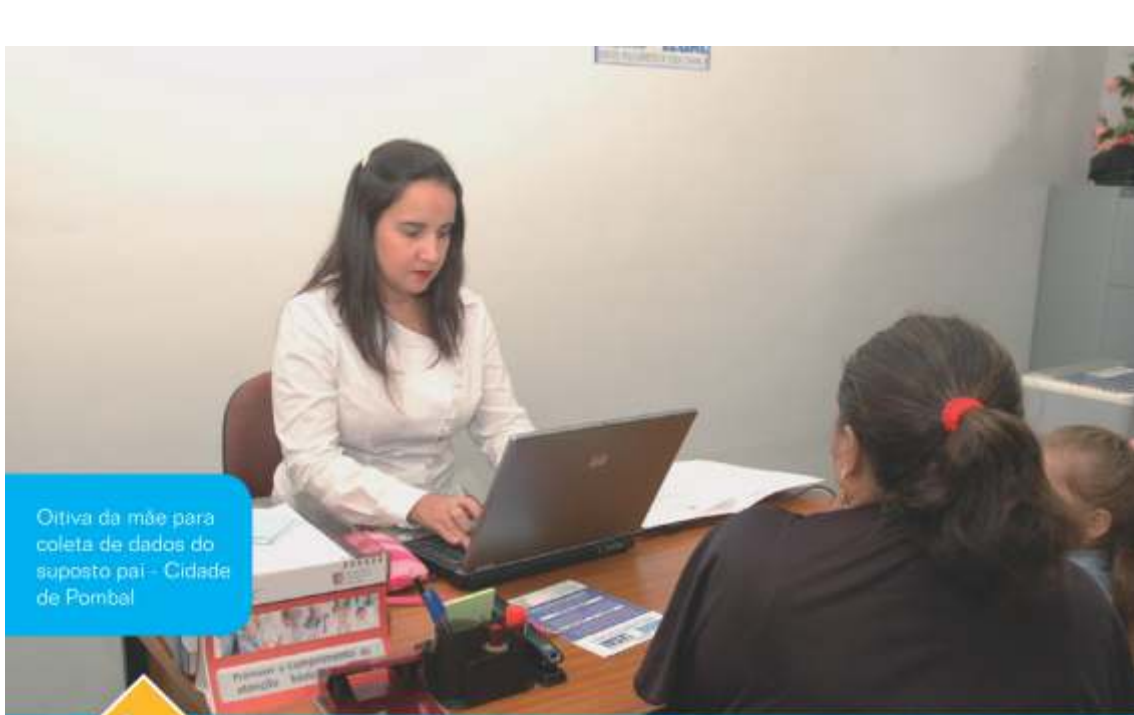
- Orientação clara e direta nas redes de ensino (ou escolas) e nos cartórios para que as mães efetivem o registro de nascimento completo

dos seus filhos. O registro ou reconhecimento também pode ser feito através de adoção ou reconhecimento socioafetivo, desde que comprovada perante à Justiça a possibilidade legal. Em caso de ausência do registro civil ou incompletude do mesmo, os cartórios são incentivados a notificar prontamente o Ministério Público.

- Realização gratuita e de forma desburocratizada de exames de determinação de paternidade por DNA, através de parceria feita entre o Ministério Público e o Governo do Estado da Paraíba.
- Incentivo ao diálogo e à potencialização da participação dos pais biológicos na vida dos filhos, através de mediação de psicólogos e assistentes sociais do projeto.
- Sensibilização da comunidade escolar sobre a importância da presença do pai e da mãe na escola, interagindo com os responsáveis pelo aluno na busca pelo registro completo.
- Realização de reconhecimentos voluntários de paternidade, com averbação e emissão gratuita de nova certidão de nascimento para a inclusão dos dados paternos.



Audiência realizada com o suposto pai.



Oitiva da mãe para coleta de dados do suposto pai - Cidade de Pombal



Ações

As ações do NOME LEGAL são planejadas na gerência do projeto e desenvolvidas pelos promotores de justiça nos municípios de sua região, procurando, assim, abranger todo o Estado da Paraíba.

Onde Trabalhamos:

NO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Em todo o Estado da Paraíba, o Promotor de Justiça da cidade está apto a receber a mãe ou representante legal de crianças ou adolescentes que não possuam o nome do pai no registro de nascimento e dar início ao procedimento legal para o reconhecimento da paternidade.

NAS ESCOLAS:

O NOME LEGAL visita as escolas onde faz a escuta pessoal das mães em busca de dados dos supostos pais que, em um segundo momento, são convidados a comparecer ao projeto para reconhecerem voluntariamente a paternidade que lhes é atribuída ou submeterem-se, gratuitamente, à exame de DNA para determinação da paternidade. Em caso de recusa do possível responsável legal no reconhecimento da paternidade ou na realização do exame, o Ministério Público se encarregará dos procedimentos legais para averiguação dos fatos e aplicação da lei.

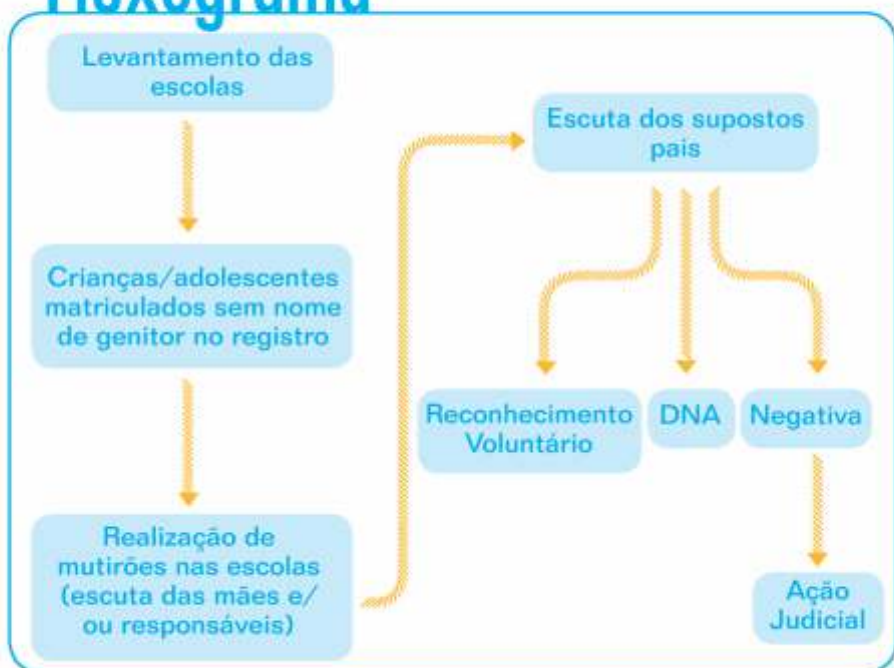
NOS PRESÍDIOS:

O NOME LEGAL visita os presídios proporcionando aos pais privados de liberdade a possibilidade de reconhecimento de seus filhos. Tendo o nome de seus pais reconhecidos legalmente, os filhos recebem o direito de visita e convivência com os mesmos.

PARCERIAS:

O Projeto conta com a importante participação do Governo do Estado da Paraíba; da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça da Paraíba; dos Cartórios de Registro Civil; do Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais - FARPEN; da UFPB, através do Departamento de Prática Jurídica; do UNICEF, por termo de cooperação técnica; do Instituto Brasileiro de Direito de Família na Paraíba (IBDFAM/PB); do Instituto Unigente e do Movimento Nós Podemos Paraíba.

Fluxograma





Resultados

Com o NOME LEGAL, o Ministério Público da Paraíba espera garantir 100% de registros com filiação completa além de promover a cada criança paraibana a participação familiar plena nas suas vidas, ou seja, pais e mães cumprindo com suas responsabilidades tanto no aspecto financeiro quanto no afetivo e social.

A população deve ser estimulada e informada sobre os seus direitos, tendo conhecimento sobre as diversas formas disponíveis para se obter o reconhecimento da paternidade ou maternidade. Pais, mães, filhos e parentes precisam ver o Ministério Público como um aliado nessa causa, buscando nele, e nos demais órgãos parceiros, caminhos para uma melhor solução, seja ela o reconhecimento

espontâneo, a adoção socioafetiva ou a ação de investigação de paternidade.

O NOME LEGAL segue trabalhando e busca novos parceiros para transformar os avanços já alcançados numa nova cultura de valorização da família, tornando as ações dos órgãos responsáveis cada vez mais integradas à população.

Números do Projeto

59 - Promotores
3 mil - Procedimentos
470 - Reconhecimentos até abril de 2012
1 mil - Reconhecimentos esperados para 2012

Contato: Projeto Nome Legal
Rua Rodrigues de Aquino, nº 91, Centro,
João Pessoa - PB
Fones: (83) 3241-9700 e (83) 3242-3574
e-mail: nomelegal@mp.pb.gov.br

Ficha Técnica

Jane Andrade Santos - Coordenadora do Escritório do UNICEF no Recife
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho - Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba
Renata Carvalho da Luz - Promotora de Justiça - Gestora/Coordenadora do Projeto Nome Legal
Jaiane Rodrigues de Moraes - Servidora - Técnica em Promotoria - Assistente Social
Lucas Cordeiro Gardim - Jornalista

Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro
CEP: 58013-030 Fone: (83)2107.6000
João Pessoa - PB

Realização:



Apoio:

